



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

18 m.
Câmara Municipal
de Jacareí

RECEBI
13 / 05 / 2020
Moacir B. Sales Neto
Sec. Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí

RETIRADA

EMENDAS

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO - PLCE Nº 02/2020

Institui o Programa de Simplificação dos Procedimentos de Obtenção de Alvará e Licença aos estabelecimentos que se instalarem no Município de Jacareí e dá outras providências.

EMENDA Nº 02

Art. 1º. Fica alterada a redação do parágrafo 4º do artigo 1º do projeto discriminado em epígrafe, passando a ter a seguinte disposição:

“...

§ 4º. Caso a atividade econômica seja considerada de alto risco, assim classificadas nos róis taxativamente constantes dos anexos I e II da Resolução nº 22, de 22 de junho de 2010, emitida pelo Comitê Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM, ou que demande a prévia obtenção de Licença de Operação emitida por órgão ambiental, o solicitante deverá apresentar laudo técnico habilitado, com os devidos registros ou Licença válida, atestando a regularidade e atendimento à legislação, situação em que:”

RETIRO A PRESENTE
EMENDA.

13/05/2020

ABNER DE MADUREIRA

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de maio de 2020.

ABNER DE MADUREIRA
ABNER DE MADUREIRA
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

EMENDA Nº 02 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 02/2020

Fls. 2 de 2

Folha

19 m.

Câmara Municipal
de Jacareí

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dar objetividade ao regramento normativo emanado do parágrafo 4º do artigo 1º do projeto, de modo a se aclarar quais são as atividades definidas por norma federal como sendo de alto risco.

A inserção desse texto no projeto, fazendo menção aos róis da Resolução 22 do CGSIM, traz segurança jurídica à relação entre administrado e administrador.

Em sendo assim, requeiro, aos nobres pares, sempre cordialmente, pelo apoio na aprovação desta emenda e, conseqüentemente, do projeto apresentado.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de maio de 2020.


ABNER DE MADUREIRA

Vereador - PSDB